



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Tomé
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes
Mandato do vereador
Wscley Dantas de Oliveira

REVOGADO POR
Inani midade
EM 01/08/2025

Antônio Rainel Pereira da Silva
CPF: 104.999.424-07
RG: 31.111.111-0

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE ANUAL EM HOMENAGEM À FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Wscley Dantas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Tomé/RN aprovou, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica instituída e autorizada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Sessão Solene em homenagem à Festa de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município de São Tomé/RN, a ser realizada anualmente entre os dias 28 de novembro e 08 de dezembro, em consonância com a programação oficial da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de São Tomé.

Artigo 2º – Durante a Sessão Solene, a Câmara Municipal de São Tomé realizará homenagens e outorga de honrarias, incluindo moções de congratulação e comendas especiais, a leigos, membros de pastorais, grupos, movimentos, serviços e setores paroquiais que tenham contribuído de forma relevante para a promoção da fé, da cultura católica e do respeito à diversidade religiosa no município.

§1º – As homenagens e honrarias concedidas deverão seguir critérios estabelecidos pela Câmara Municipal, priorizando aqueles que tenham notável contribuição comunitária e social.

§2º – A entrega das honrarias ocorrerá durante a Sessão Solene, podendo contar com a presença de autoridades eclesiásticas e civis, além da participação da comunidade.

Artigo 3º – A Câmara Municipal de São Tomé providenciará o necessário para viabilizar a execução deste Decreto Legislativo.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Rainel Pereira de Araújo, em São Tomé/RN, 27 de março de 2025.

Wscley Dantas de Oliveira
Vereador

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A Festa de Nossa Senhora da Conceição, em São Tomé, é uma das mais tradicionais manifestações religiosas do município, realizada anualmente de **28 de novembro a 08 de dezembro**. A celebração representa um **momento de encontro, fé e confraternização comunitária**, reunindo fiéis locais e visitantes de diversas regiões, fortalecendo a identidade cultural e religiosa do povo.

O ponto alto da festa ocorre em **08 de dezembro**, com a **procissão solene** que percorre as principais ruas da cidade, reunindo uma multidão de fiéis em expressão de devoção e agradecimento. A celebração é um marco da **resistência cultural e da tradição católica** da região.

Cabe ressaltar que a **Lei Municipal nº 1.230/2022** reconhece a Festa de Nossa Senhora da Conceição como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município**, consolidando sua relevância histórica, cultural e social. Além disso, a **Lei Estadual nº 11.618/2023** também a reconhece como **Patrimônio Imaterial, Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte**.

A relevância da festa transcende o aspecto religioso, impactando **positivamente a economia local**, impulsionando o comércio e fortalecendo a dinâmica econômica do município.

Diante de todo o exposto, este Projeto de Decreto Legislativo visa **instituir oficialmente a Sessão Solene anual em homenagem à Festa de Nossa Senhora da Conceição**, reconhecendo sua importância para a história e identidade cultural de São Tomé.

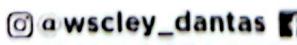
Com base nesses argumentos, **solicito o apoio dos nobres vereadores** desta Casa Legislativa para a aprovação desta **propositura**, que se reveste de inegável interesse público no município São Tomé/RN.

Plenário Rainel Pereira de Araújo, em São Tomé/RN, 27 de março de 2025.



Wescley Dantas de Oliveira
Vereador

Vereador Autor

 **@wscley_dantas**  **Wescley Dantas**
+55 (84) 9 9114-9517 +55 (84) 3258-2272
wescleyvereador@gmail.com
Rua: Florêncio Luciano, nº 5/N, São Tomé, RN - CEP: 59.400-000
CNPJ: 08.457.640/0001-37